



LEI MUNICIPAL Nº 1.178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas/CE aumento salarial no percentual de 5,01% (cinco vírgula zero um por cento), incidente sobre o salário-base, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do índice disposto neste artigo retroagem a 01 de janeiro de 2020.

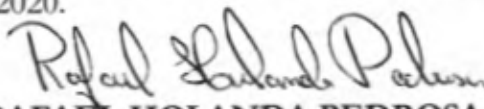
§1º - A menor remuneração salarial no âmbito da Câmara Municipal de Nova Russas ficará no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

§2º - Os percentuais constantes deste artigo incidirão sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009 que doravante obedecerão ao estipulado no anexo único integrante desta Lei, respeitando o teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

Anexo Único
A que se refere o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.178, de 21 de fevereiro de 2020

TABELA VENCIMENTO JANEIRO 2020

REFERÊNCIA (Auxiliar de Serv. Gerais, Vigia e Motorista)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
1	1045,00
2	1079,43
3	1111,81
4	1145,17
5	1179,52
6	1214,91
7	1251,35
8	1288,90
9	1327,56
10	1367,39
11	1408,41
12	1450,66
13	1494,18
14	1539,01
15	1585,18
16	1632,73

REFERÊNCIA (Agente Administrativo)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
17	1552,78
18	1599,37
19	1647,35
20	1696,77
21	1747,67
22	1800,10
23	1854,10
24	1909,73
25	1967,02
26	2026,03
27	2086,81
28	2149,41
29	2213,90
30	2280,31
31	2348,72
32	2419,19

REFERÊNCIA (Tec. em Contabilidade)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
33	5656,21
34	5825,90
35	6000,67
36	6180,70
37	6366,12
38	6557,10
39	6753,81
40	6956,43
41	7165,12
42	7380,07
43	7601,48
44	7829,52
45	8064,41
46	8306,34
47	8555,53
48	8812,19



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMECOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rafael Holanda Pedrosa

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL